



Ofício nº. 185/2019-SEMUR

Paragominas/PA, 20 de Julho de 2019.

DE: Dyjane Chaves dos Santos Amaral
Secretária Municipal de Urbanismo

PARA: Prefeitura Municipal de Paragominas
Att. Prefeito Paulo Pombo Tocantins

Havendo Possibilidade
Jurídica
DEFIRO
Paulo Pombo Tocantins
Prefeito Municipal de Paragominas

Ref. Termo Aditivo de Renovação por igual período e valor do Contrato nº 1092/2018.

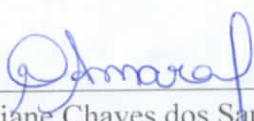
Prezados senhores,

A Secretaria Municipal de Urbanismo/SEMUR é o órgão da Administração Pública Municipal de Paragominas é responsável de operacionalizar os serviços de manutenção do Aterro Sanitário Municipal. Os serviços que necessitam ser realizados são a pesagem de resíduos, conservação preventiva e corretiva do sistema viário e terreno natural, escavação recobrimento e manutenção das células do Aterro Sanitário Municipal, duas vezes por dia, nos períodos matutinos e vespertinos.

O uso racional de um Aterro Sanitário, com equipamentos adequados, pode aumentar sua vida útil, evitando pressões no Poder Público para criação de novas áreas para a destinação final dos resíduos. Assim, a contratação visa suprir a demanda para destinação final da geração de resíduos sólidos domiciliares e urbanos, obtendo maior economia à SEMUR.

Tendo em vista que o contrato nº 1092/2018, com objeto "Prestação de serviço de mão de obra, tipo: Operador, balanceiro, auxiliar operacionais e biólogo", encerra-se dia 30 de Julho 2019, a Secretaria Municipal de Urbanismo vem, por meio deste, solicitar a manifestação da empresa **N Prime Construtora Eirele** sobre o interesse na renovação do referido contrato, por igual período e valor.

Atenciosamente,


Dyjane Chaves dos Santos Amaral
Secretária Municipal de Urbanismo



Anexo I –
Descrição dos Itens e Quantitativos

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Manutenção e operacionalização do Aterro Sanitário Municipal	Mês	12,00	R\$ 45.800,00	R\$ 549.600,00
Valor Extenso R\$ Quinhentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais					

Valor a ser empenhado em 2019 R\$ 229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais)

Valor a ser empenhado em 2020 R\$ 320.600,00 (trezentos e vinte mil e seiscentos reais)

Detalhamento

Descrição	Und.	V. unitário Mensal	Quantitativo	Valor Parcial
Operador de caminhão basculante	Mês	R\$ 3.203,27	01	R\$ 3.203,27
Operador de pá mecânica	Mês	R\$ 3.203,27	01	R\$ 3.203,27
Operador de retro escavadeira	Mês	R\$ 3.203,27	01	R\$ 3.203,27
Operador de trator de esteira	Mês	R\$ 3.203,27	01	R\$ 3.203,27
Operadores de trator de pneus	Mês	R\$ 2.916,33	03	R\$ 2.916,33
Balanceiros	Mês	R\$ 2.085,96	02	R\$ 2.085,96
Auxiliares operacionais de manutenção	Mês	R\$ 2.364,48	03	R\$ 2.364,48



Biólogo	Mês	R\$ 3.981,46	01	R\$ 3.981,46
Sub Total R\$				R\$ 36.808,90
DBI (24,43%)				R\$ 8.991,10
Valor Total Mensal				R\$ 45.800,00
Valor Global R\$				R\$ 549.600,00

Dyjane Chaves dos Santos Amaral
Secretária Municipal de Urbanismo



PRIMECONSTRUTORA

Paragominas (PA), 09 de julho de 2019.
NP-OF.0047/2019

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Ref.: AO CONTRATO Nº 1092/2018 – “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA, TIPO: OPERADOR, BALANCEIROS, AUXILIARES OPERACIONAIS E BIÓLOGO, NO PERÍODO DE 30 DE JULHO DE 2018 A 30 DE JULHO DE 2019.”

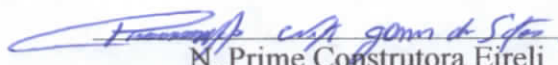
Prezados(as),

A empresa **N Prime Construtora Eireli**, com sede na Rua. Uruguai, nº 252, bairro Promissão – Loteamento Guanabara, Paragominas/PA, CEP: 68625-590, Fone: (91) 3729-6444, inscrita sob o CNPJ nº 06.178.121/0001-04, e Insc. Estadual nº 15.237.098-6; e-mail nprimeconstrucao@gmail.com, neste ato representada por seu Gestor Administrativo, o Sr. Reginaldo Neto Gomes dos Santos, portador de RG: 3470136 - SSP/PA, vem respeitosamente manifestar interesse na renovação do contrato supra citado conforme CLÁUSULA V e CLÁUSULA VII em conformidade com os parágrafos 1º e ou 2º do Art. 57 da Lei 8.666/93, permanecendo ainda as mesmas condições contratuais em vigência.

Sem mais no momento, pedimos deferimento. E externamos nossos votos de mais alto estima.

Paragominas (PA), 09 de julho de 2019.

Atenciosamente,


N. Prime Construtora Eireli
Reginaldo Neto Gomes dos Santos
Cargo: Gestor Administrativo
CPF: 623.799.502-10

	SEMUR
	Protocolo
	Nº <u>249/19</u>
	Data: <u>10/07/19</u> <u>Bricia</u> 9:40 Serviço



Ofício nº. 184/2019-SEMUR

Paragominas/PA, 09 de Julho de 2019.

DE: EMERSON VASCO BARROS DA CUNHA
Coordenador Administrativo/Secretario Municipal de Urbanismo

PARA: N PRIME CONSTRUTORA EIRELE

Ref. Termo Aditivo de Renovação por igual período e valor do Contrato nº 1092/2018.

Prezados senhores,

A Secretaria Municipal de Urbanismo/SEMUR é o órgão da Administração Pública Municipal de Paragominas é responsável de operacionalizar os serviços de manutenção do Aterro Sanitário Municipal. Os serviços que necessitam ser realizados são a pesagem de resíduos, conservação preventiva e corretiva do sistema viário e terreno natural, escavação recobrimento e manutenção das células do Aterro Sanitário Municipal, duas vezes por dia, nos períodos matutinos e vespertinos.

O uso racional de um Aterro Sanitário, com equipamentos adequados, pode aumentar sua vida útil, evitando pressões no Poder Público para criação de novas áreas para a destinação final dos resíduos. Assim, a contratação visa suprir a demanda para destinação final da geração de resíduos sólidos domiciliares e urbanos, obtendo maior economia à SEMUR.

Tendo em vista que o contrato nº 1092/2018, com objeto “Prestação de serviço de mão de obra, tipo: Operador, balanceiro, auxiliar operacionais e biólogo”, encerra-se dia 30 de Julho 2019, a Secretaria Municipal de Urbanismo vem, por meio deste, solicitar a manifestação da empresa **N Prime Construtora Eirele** sobre o interesse na renovação do referido contrato, por igual período e valor.

Atenciosamente,

Emerson Vasco Barros da Cunha
Coordenador Administrativo - SEMUR